



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em MEIO AMBIENTE

Trata-se do Edital para a seleção **2027/1º** semestre, cujas inscrições vão **de 01 a 30 de setembro de 2026**.

Serão oferecidas **18 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total (*por aproximação*) de cada curso, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Será oferecida mais **1 (uma) vaga supranumerária** a servidores da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o Programa de Qualificação Institucional para os Servidores da UERJ (PQIS-UERJ).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Pós-graduação – DEPPG.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

Ana Paula Benjamin

Coordenadora de Stricto Sensu

Matr. 3.7363-9/ID4461673-2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

CURSO DE DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2027

O Instituto de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com o Instituto de Ciências Sociais, Instituto de Química, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e Instituto de Matemática e Estatística, faz saber aos interessados que, no prazo de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (<http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre de 2027, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

O Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, interdisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) **Construção Social do Meio Ambiente:** Desenvolve estudos empíricos e reflexões teóricas com base em metodologias e perspectivas teóricas da área de ciências humanas, visando o entendimento dos processos de construção social do meio ambiente, geograficamente situados, relacionados, prioritariamente, ao universo temático que incorpora: a educação ambiental; o turismo; a utilização, o modo de apropriação e de gestão dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; os conflitos socioambientais; o desenvolvimento rural; o desenvolvimento urbano; as políticas públicas; e os laboratórios de pesquisas científicas.
- b) **Conservação do Meio Ambiente:** Desenvolve estudos associados aos aspectos do meio físico e biótico dos sistemas continentais e marinho, sua conservação, monitoramento, planejamento de uso, considerando sua repartição socialmente justa e ambientalmente sustentável. O universo temático aborda questões relacionadas aos serviços ecossistêmicos, monitoramento ambiental, dinâmica do uso da terra, geotecnologias aplicadas ao planejamento e monitoramento ambiental (SiG, Sensoriamento Remoto), pagamentos de serviços ambientais, planejamento ambiental e agrícola.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, assim como a entrega da documentação, conforme orientação do item 4.

1- DAS VAGAS E CANDIDATOS

1.1- Nesta seleção para a turma a iniciar no 1º semestre de 2027, serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o curso de doutorado - distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) vagas para a linha de pesquisa em construção social do meio ambiente e 09

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

(nove) vagas para a linha de pesquisa em conservação do meio ambiente, e destinadas aos portadores de diploma de Pós-Graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

Será oferecida 1 (uma) vaga supranumerária a servidor da UERJ com matrícula ativa, efetivo e que esteja em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.

Conforme Art. 2º §2º da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.

Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

1.3- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4- O preenchimento do total de vagas oferecidas no Edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecidas.
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Remanejar as 05 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, para a demanda geral em caso de ausência de inscrições.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo V deste Edital.

2.3- A documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e da cota específica (Anexo V) deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com), no período indicado no calendário (Anexo I). A documentação deverá ser enviada em arquivos individuais, no formato pdf.

2.4 - É imperativo que todas as informações do documento estejam nítidas e legíveis, sob pena de não serem consideradas.

2.5 - A conferência e a avaliação da documentação comprobatória serão realizadas pelas Comissões de Análise Socioeconômica e Análise de Opção de Cotas.

2.6 - A comprovação de carência socioeconômica é exigência a ser cumprida para todas as opções de cotas.

2.7 - O candidato indeferido na avaliação socioeconômica não terá a análise de opção de cota específica realizada.

2.8 - Não caberá recurso caso o candidato não tenha enviado, via e-mail, no período de inscrição, a documentação comprobatória ou a tenha encaminhado de forma incompleta.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- Período e condições das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas online no período de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026.

b) O candidato deverá gerar o boleto de inscrição, disponível na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link Cursos – Área Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

c) Após o pagamento da taxa acima referida, o candidato deve enviar o comprovante de pagamento (onde deverá constar seu nome) e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II e disponível no site do Programa - <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>) e enviá-los para o e-mail da secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com), juntamente com os documentos listados no item 4, num único e-mail, inclusive aqueles referentes à candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos em pdf. Um e-mail de resposta será remetido pela secretaria acusando o recebimento dos documentos e informando o número de inscrição do candidato.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- f) O título do e-mail de solicitação de inscrição terá o seguinte texto: Solicitação de Inscrição - Edital 2027.01 do PPGMA – NOME DO CANDIDATO, onde o candidato deverá substituir NOME DO CANDIDATO pelo seu nome completo (por exemplo: Solicitação de Inscrição - Edital 2027.01 do PPGMA – JOÃO DA SILVA).
- g) Cada documento deverá ser nomeado da seguinte forma: NOME DO CANDIDATO - Nome do Documento.pdf (por exemplo: JOÃO DA SILVA - Histórico Escolar.pdf).

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Todos os candidatos deverão enviar os documentos obrigatórios, durante o prazo indicado no Calendário encontrado no Anexo I, por e-mail à secretaria do PPGMA conforme data do Anexo I. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato. A não conformidade da documentação entregue implica eliminação do candidato. Não serão aceitos documentos enviados através de arquivo compartilhado ou pasta compactada. Os documentos discriminados nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “i”, “j” e “k” deverão ser anexados ao e-mail em arquivos separados, não podem ser compactados em um único arquivo pdf. O mesmo se aplica à documentação referente ao sistema de cotas. Caso o e-mail com os documentos ultrapasse a capacidade permitida pelo servidor, o candidato poderá enviar um segundo e-mail informando, no assunto, que se trata da continuidade da documentação.

- a) Ficha de inscrição original.
- b) Cópias legíveis da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF (no caso de apresentação da CNH que não contenha a informação de naturalidade, deve-se apresentar, também, a certidão de nascimento/casamento ou outro documento de identificação válido em todo território nacional que conste a naturalidade).
- c) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-Graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento.
 - c.1) Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião da inscrição no processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data em que ocorreu a defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa.
 - c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto para o segundo semestre de 2026, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, que deverá ocorrer até a data da matrícula.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

- d) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
- d.1) Cópia do Histórico Escolar do mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente, que deverão ser entregues, presencialmente, na data de apresentação dos documentos originais, conforme item 8.2.
- f) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado, com comprovação dos últimos 05 anos. A documentação comprobatória deve estar em arquivo pdf organizada segundo a ordenação expressa no Anexo IV. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o Anexo IV - Auto numeração, usando o modelo de formulário do próprio Anexo. Esse conjunto – CV Lattes, documentos comprobatórios e Anexo IV – deve estar em um único arquivo no formato pdf, separado de todos os outros documentos.
- g) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo III, que deverão ser enviadas pelo emissor da carta de recomendação, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com .
- h) Proposta de projeto de pesquisa: em versão digital (no formato .doc ou .docx e também em pdf), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e destacando seu caráter interdisciplinar, com um total de 12 a 15 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 entre linhas e folha tamanho A4) e conforme modelo indicado no Anexo VII.
- i) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA (o candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção da carta de aceite – Anexo VI).
- j) Carta de intenção justificando sua motivação para a escolha do Programa, até 2 laudas.
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
- k.1) Cópia de documento válido que ateste a permanência legal no Brasil (por exemplo, autorização de residência, Carteira de Registro Nacional Migratório, passaporte válido com visto de entrada no Brasil etc.) e cópia do diploma de mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k.2) Candidatos brasileiros com diploma de pós-graduação emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares do país de origem da emissão do diploma e tradução juramentada no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol). Se o país da titulação for signatário da Convenção sobre a Eliminação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

da Exigência de Legalização de Documentação Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), o diploma deverá possuir a apostila de Haia (Decreto 8.660/2016 de 29 de janeiro de 2016). A lista dos países signatários do tratado encontra-se disponível em <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoesinternacionais/convencao-da-apostila-da-haia>.

l) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, deverá adotar os seguintes procedimentos:

l.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo II);

l.2) atender às instruções específicas do Anexo V - SISTEMA DE COTAS.

m) 01 (uma) cópia do comprovante de residência que explicita sua titularidade. Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, poderá apresentar comprovantes de residência em nome de cônjuges, filhos ou pais, desde que comprovadas as referidas relações.

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente só será confirmada após verificação da documentação apresentada por e-mail.

O candidato irá se responsabilizar pela veracidade e exatidão de todas as informações e documentações prestadas, além de ser o único responsável pelo correto preenchimento, assinatura e envio de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital.

Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições por outros meios (presencial ou pelo correio). A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital levará ao indeferimento da inscrição e consequente eliminação do candidato deste processo seletivo.

5.2- O resultado da inscrição será divulgado pela secretaria do Programa pelo site www.ppgmeioambiente.uerj.br, conforme o Calendário (Anexo I), contendo somente os números de inscrição dos candidatos, constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

5.3- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita. Neste caso, deverão complementar a documentação na etapa de recurso sobre homologação das inscrições e, se não o fizerem, serão eliminados do processo seletivo. Em hipótese alguma, serão aceitos recursos por outros meios (presencial ou correio).

5.4- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos que concorrerem à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, será feita de acordo com o Calendário do concurso (Anexo I).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

5.5- O PPGMA não se responsabiliza pelos e-mails citados nos itens 3 e 4 não recebidos por quaisquer motivos (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados).

5.6- Os recursos encaminhados serão analisados e o resultado de cada etapa poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Prova escrita sobre temática ambiental: de caráter eliminatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas, presencial e sem consulta. O conteúdo programático será referente a questões socioambientais do Brasil e do mundo contemporâneo, bem como à perspectiva interdisciplinar aplicada a esse campo temático, tomando-se como base a bibliografia contida no Anexo VIII. O objetivo é avaliar a competência dos candidatos na abordagem dessas questões, bem como sua capacidade de manejo e articulação da escrita sobre o assunto.

O candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial no dia da realização da prova de temática ambiental.

6.2- Prova de língua inglesa: de caráter classificatório, com duração máxima de 03 (três) horas, presencial, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato. Trata-se de uma avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa na temática meio ambiente.

a) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, prova de Língua Portuguesa, a qual terá caráter eliminatório, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae*, apresentado e devidamente comprovado; a ser pontuado conforme o Anexo IV: de caráter classificatório e computado conforme o item 7.6.

6.4- Análise do Projeto de Pesquisa (Anexo VII): de caráter classificatório.

Na análise da proposta de projeto de tese – que se complementa com as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de intenção – e das condições de sua realização serão considerados:

- » o caráter interdisciplinar da proposta de projeto de tese;
- » a adequação da proposta de projeto de tese às Linhas de Pesquisa do Programa;
- » a pertinência/relevância da investigação da proposta de projeto de tese;
- » a consistência teórico-metodológica;
- » a viabilidade para realização do doutorado.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

6.5- Defesa do Projeto de Pesquisa: de caráter classificatório. Na Defesa do Projeto de Pesquisa (30 minutos), feita via online, serão avaliados pelos integrantes da Comissão de Seleção os mesmos aspectos indicados para o projeto de tese. O link para a entrevista será enviado momentos antes do evento.

6.6- Não haverá segunda chamada para as provas.

O candidato deverá realizar as provas somente no local indicado no site do PPGMA, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

Não será permitido ao candidato realizar as provas fora do local estabelecido.

O PPGMA, na eventualidade de motivo de força maior, reserva o direito de alterar data, horário e local das provas escritas.

O candidato deverá apresentar-se no local das provas, no dia indicado no calendário (Anexo I), até 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul escuro, e original do documento oficial de identificação com foto.

Não será aceita fotocópia do documento de identificação.

O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova mediante apresentação do original do Boletim de Ocorrência expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, por órgão policial e, preenchimento de formulário específico para este fim, no qual serão solicitados os dados do candidato e sua assinatura.

O candidato que não apresentar documento de identificação não poderá realizar a prova, sendo eliminado do processo que estiver sendo realizado.

Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova. Neste caso, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova do momento da assinatura da lista de presença até o início efetivo da prova.

Por motivos de segurança, somente será permitida a saída do candidato do local da prova após decorrida 01 (uma) hora do início da prova e mediante a entrega do caderno de prova ao fiscal de sala.

O candidato que desejar sair antes do tempo permitido deverá assinar o termo de desistência de prova e entregar o caderno de prova.

Na sala de prova não será permitido ao candidato portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte, fumar, usar relógio, óculos escuros ou qualquer tipo de boné, chapéu, capuz, viseira ou gorro, protetores auriculares, bem como utilizar lápis, lapiseiras, canetas de material não transparente, borrachas e corretores ortográficos líquidos ou similares.

O candidato deverá deixar suas orelhas totalmente descobertas, durante todo o período de realização de prova.

É assegurado ao candidato o uso de véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à coordenação de aplicação de prova escrita a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Alimentos e bebidas deverão estar acondicionados, preferencialmente, em embalagens transparentes.

O candidato que estiver portando objetos pessoais, tais como relógio, óculos escuros, telefone celular, boné e outros, deverá guardá-los antes de sua entrada na sala de prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

O telefone celular deverá ser desligado pelo candidato, incluindo seus alarmes, acondicionado no envelope de segurança e colocado embaixo da carteira.

Após a assinatura da lista de presença, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura, enquanto aguarda o início da prova até o seu término.

Não será permitida a entrada de acompanhante do candidato no local de prova, exceto o acompanhante do lactante.

Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a ata de aplicação de prova.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de realização do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

7.2- À prova de língua inglesa serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os seguintes critérios: compreensão geral do texto (tema central, argumentos e principais ideias), clareza, coerência e precisão das respostas apresentadas em língua portuguesa.

7.3- À prova de língua portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.4- Será atribuída para a prova escrita de temática ambiental nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os seguintes critérios: qualidade e clareza das ideias; escrita segundo as regras de gramática e de ortografia da língua portuguesa; capacidade de argumentação e reflexão crítica; e articulação conceitual relativo às questões colocadas na prova.

7.5 - Será considerado aprovado na prova escrita de temática ambiental o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

7.6- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.7- Será atribuída para as análises da Proposta de Projeto de Tese e da Apresentação Oral nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.7- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 será extraída uma média ponderada com: peso 1 (um) para a prova de língua inglesa; peso 2 (dois) para o *Curriculum Vitae*; peso 2 (dois) para a proposta de projeto; e peso 3 (três) para a apresentação oral.

7.7.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova de língua inglesa x 1) + (CV x 2) + (proposta de projeto x 2) + (apresentação oral x 3)] / 8.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

7.7.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não necessariamente selecionado.

7.7.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos.

7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior nota média da análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial – Lei Estadual Nº 8469 de 15/07/2019;
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- Como a matrícula será online, a secretaria divulgará, posteriormente, a data que o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF, declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso, carteira de identidade e 02 (duas) fotos 3x4, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Caso o candidato não apresente os documentos como previsto, a matrícula não será realizada.

A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 01 e 02/03/2027, horário a definir, exclusivamente online, através de e-mail para a Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (Anexo I).

8.6- A matrícula poderá ser realizada através de terceiro autorizado por meio de procuração com data referente ao último ano.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

desconhecimento.

9.2- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.3- O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2027/1º semestre.

9.4- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.5- O curso é gratuito.

9.6- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas, preferencialmente, entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.7- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.8- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no site do PPGMA.

9.9- Pedidos de recurso serão aceitos apenas por e-mail endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente nas datas previstas no Anexo I.

9.10- É de responsabilidade exclusiva do candidato manter-se atualizado a respeito das divulgações do processo seletivo pelo site do PPGMA (www.ppgmeioambiente.uerj.br).

9.11- O calendário pode ser alterado pelo DEPG/PR-2, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (www.ppgmeioambiente.uerj.br), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

9.12- A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG/PR-2:

- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- aumentar número de vagas antes do resultado final;
- prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

9.13- O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

9.14- O pedido de recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ppgmeioambiente@gmail.com, com o assunto: "RECURSO – Edital 2027.01 – [NOME DO CANDIDATO]", contendo:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

- I – identificação do recorrente;
- II – exposição clara e fundamentada dos motivos do recurso;
- III – documentos ou informações complementares que o recorrente entenda pertinentes.

10- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: ppgmeioambiente@gmail.com

11- ANEXOS

- Anexo I – Calendário
- Anexo II – Ficha de inscrição
- Anexo III – Carta de recomendação
- Anexo IV – Critérios para avaliação e comprovação do *Curriculum Vitae* e Formulário de comprovação/pontuação
- Anexo V – Sistema de cotas
- Anexo VI – Carta de aceite de orientação
- Anexo VII – Modelo da proposta do projeto de pesquisa
- Anexo VIII – Bibliografia para a prova escrita de temática ambiental

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO I – CALENDÁRIO

1) INSCRIÇÕES

Exclusivamente via e-mail para ppgmeioambiente@gmail.com

Período: de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026

2) ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E OPÇÃO DE COTAS (COTISTAS)

Período: de 01/09/2026 até às 17h59min do dia 30/09/2026

3) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Data: 02/10/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

4) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Data: até 05/10/2026

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Data: 07/10/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

6) PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 09/10/2026

Horário: 14h

Local: a divulgar

7) RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 19/10/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

8) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: até 21/10/2026

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

9) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 23/10/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

10) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Data: 27/10/2026

Horário: 9h

Local: a divulgar

11) PROVA DE INGLÊS

Data: 27/10/2026

Horário: 14h

Local: a divulgar

12) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS

Data: 03/11/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

13) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: até 05/11/2026

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

14) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: 10/11/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

15) DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 10/11/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

16) PERÍODO PARA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: de 11 a 19/11/2026

Local: ambiente remoto

17) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE, DA PROPOSTA DO PROJETO DE TESE E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 27/11/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

18) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO (ETAPAS)

Data: 30/11/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

19) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS

Data: até 02/12/2026

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

20) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE REVISÃO DE CÔMPUTO DE NOTAS GERAIS

Data: 15/12/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

21) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 15/12/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

22) PERÍODO PARA RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: de 04 a 06/01/2027

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

23) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 19/01/2027

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

24) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 02/02/2027

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

25) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 04/02/2027

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

26) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 22/02/2027

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

27) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 22/02/2027

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

28) PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: até 24/02/2027

Horário: até às 17h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

29) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 26/02/2027

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

30) MATRÍCULA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Data: 01 e 02/03/2027

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

31) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data a ser definida e oportunamente divulgada através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com e/ou no site www.ppgmeioambiente.uerj.br.

32) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Data a ser definida e oportunamente divulgada através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com e/ou no site www.ppgmeioambiente.uerj.br.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Orientador(a): _____

Sistema de cotas: () Sim () Não

Especificar o grupo de cotas: _____

1. Informações pessoais

Nome completo:.....

Naturalidade: UF: Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade: Estado Civil:

CPF:..... Data de Nascimento:/...../.....

Identidade:..... Órgão Expedidor: Data:/...../.....

2. Endereço residencial

Rua:..... Nº:.....

Complemento:..... CEP:.....

Bairro: Cidade:.....

UF:..... País:.....

Telefone:..... Celular:

E-mail:.....

3. Formação acadêmica

Graduação:.....

Área de conhecimento: Ano de

Conclusão:.....

Instituição:

Cidade/País:

Mestrado:

Área de conhecimento:..... Ano de Conclusão:.....

Instituição:

Cidade/País:

4. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não

Em caso afirmativo, nome da
instituição/empresa:.....

Local:.....

Tipo de atividade:.....

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não

Em caso de disponibilidade pela agência de fomento, pretende contar com bolsa de estudos oferecida através do PPGMA?

() Sim () Não

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Declaro estar ciente e concordo com as normas deste Edital.

Local:.....
.....

Data: //

Assinatura:.....

ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), repassando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha.
2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com.

A. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Título: _____

Especialidade: _____

Universidade de Origem: _____

Data Colação de Grau: _____

Linha de Pesquisa a que se candidata:

Construção Social do Meio Ambiente. Conservação do Meio Ambiente

B. SENHOR(A) AVALIADOR(A): A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

01. Conheço o candidato há _____ anos como:

Aluno em curso de graduação Orientado em trabalho de fim de curso

Pesquisador em projeto Aluno em curso de pós-graduação

Orientado em tese de mestrado Funcionário em Empresa

Outros (especificar) _____

02. Em um total de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:

Entre os 5% melhores Entre os 10% melhores Entre os 20% melhores

Entre os 50% melhores Abaixo dos 50% melhores

03. Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

04. Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?

05. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):

Capacidade intelectual: Nota []

Capacidade de trabalho individual: Nota []

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota []

Criatividade: Nota []

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota []

Capacidade do candidato para um curso de pós-graduação: Nota []

TABELA DE PONTUAÇÃO

06. Dados do avaliador:

Nome: _____

Título: _____

Instituição ou empresa em que trabalha: _____

Posição ou cargo: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do avaliador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO
*CURRICULUM VITAE***

A avaliação dos currículos dos candidatos será feita em duas partes:

1) Parte Básica: Titulação de Mestrado e Doutorado, valor por cada título:

Até 5.0 pontos para mestrado e até 5.0 pontos para doutorado

Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida

2) Parte complementar em forma de bônus na pontuação básica:

a) Curso de especialização/dupla graduação: Até 1.0 ponto

Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida ou certificado ou outro comprovante de conclusão emitido por IES devidamente reconhecida

b) Graduação/Mestrado em áreas complementares: Até 0.5 ponto

Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção

c) Graduação/Mestrado interdisciplinares: Até 0.5 ponto

Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção

d) Apresentações em congressos com publicação de resumos em Anais (mínimo de 5): 0.5 ponto para cada 5 resumos

Comprovação requerida: Cópia do texto e cópia das informações catalográficas do Livro de Resumos/Anais

e) Trabalho completo/expandido em Anais (0.2 por peça, até 5 peças): Até 1.0 ponto

Comprovação requerida: Cópia do texto e cópia das informações catalográficas do Livro de Resumos/Anais.

f) Cap. Livro ou organização (0,2 por peça, até 5 peças): Até 1.0 ponto

Comprovação requerida: Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo

g) Artigo publicado, Qualis B1 – B4, (0.25 por peça, até 8 peças): Até 2.0 pontos

Comprovação requerida: Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo

h) Artigo publicado, Qualis A1 – A4, (0.5 por peça, até 8 peças): Até 4.0 pontos

Comprovação requerida: Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

OBS:

- Quando um mesmo trabalho tiver sido publicado em mais de um meio de divulgação (anais, livros ou revistas), este somente será considerado no item de pontuação mais elevada, não podendo haver múltiplas pontuações referentes ao mesmo produto.
- Quando o somatório da pontuação exceder o valor de 10.0 pontos, o excedente será desconsiderado na avaliação, sendo atribuído ao candidato a nota 10.0.
- Não serão pontuados, por exemplo: a) artigos aceitos para publicação; b) comentários ou discussões sobre artigos; c) erratas; d) organização de dossiê de revista; e) produtos em que a autoria do candidato não estiver claramente apresentada.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Deve ser entregue preenchido pelo candidato (auto numeração)

Descrição	Pontuação	Tipo de comprovante	Quantidade de produtos	Auto pontuação
1) Parte Básica				
Titulação de Mestrado e Doutorado	Até 5.0 pontos para mestrado e até 5.0 pontos para doutorado	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida		
2) Parte Complementar				
a) Curso de especialização/dupla graduação	Até 1,0 ponto	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida ou certificado ou outro comprovante de conclusão emitido por IES devidamente reconhecida		
b) Graduação/Mestrado em áreas complementares	0,5	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção		
c) Graduação/Mestrado interdisciplinares	0,5	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção		
d) Apresentações em congressos com publicação de resumos em Anais (Resumos, mínimo de 5)	0,5 ponto a cada 5 resumos	Cópia do texto e cópia das informações catalográficas do Livro de Resumos/Anais		
e) Trabalho completo/expandido em Anais (0,2 por peça, até 5 peças)	Até 1,0 ponto	Cópia do texto e cópia das informações catalográficas do Livro de Resumos/Anais		
f) Cap. Livro ou organização (0,2 por peça, até 5 peças)	Até 1,0 ponto	Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

i) Artigo publicado, Qualis B1 – B4, (0.25 por peça, até 8 peças)	Até 2,0 pontos	Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo		
j) Artigo publicado, Qualis A1 – A4, (0.5 por peça, até 8 peças)	Até 4,0 pontos	Cópia da página contendo o ISSN do periódico e as informações catalográficas e cópia da 1ª página do artigo		
Pontuação máxima obtida pelo candidato				

Obs.: Anexar, obrigatoriamente, cópias de documentos comprobatórios.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO V – SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG (clique na guia "Coordenações" e em "Stricto Sensu Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS"): https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507

b.1) Formulário de Análise Socioeconômica – FIS: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

b.2) Formulário de Opção de Cotas – FOC: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela comissão de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO VI – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

ACEITE PRÉVIO DO POSSÍVEL ORIENTADOR
(Obrigatório para a inscrição no PPGMA / UERJ)

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) credenciado no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (PPGMA – UERJ), atesto, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) candidato(a) _____
neste curso de doutorado, caso seja selecionado(a), de acordo com a Deliberação vigente (24/2015) e com o Regimento de Pós-Graduação da UERJ (42/2015).

Declaro que este aceite está sujeito a ser alterado – com a recondução do aluno/a para outro/a orientador/a – conforme o resultado da seleção e a relação desse resultado com as vagas das quais disponho para orientação.

Linha de Pesquisa a que pertence a Proposta de Projeto de Tese do(a) candidato(a):

- Conservação do Meio Ambiente
 Construção Social do Meio Ambiente

Data e local

Assinatura

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

**ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE TEMÁTICA
AMBIENTAL**

CHOMSKY, N. *Quem manda no mundo?* São Paulo: Planeta, 2017.

LÉNA, P. “Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade – uma introdução ao debate”. In LÉNA, P. e NASCIMENTO, E. (orgs). *Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária e IRD, 2012 p.23-43.

PADUA, J. A. “As bases teóricas da história ambiental”. *Estudos avançados* 24 (68), 2010.

PHILIPPI Jr., A. “Interdisciplinaridade como atributo da ciência e tecnologia”. In PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C.E.M.; HOGAN, D.J.; NAVEGANTES, R. (orgs). *Interdisciplinaridade em ciências ambientais*. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Zhour, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D., (orgs) “Introdução”. *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.